

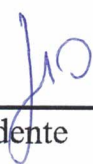
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Alecsandro Alves de Azevedo; Rachel Secundo da Silva e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o vereador Fabiano José Nunes, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao 1º Secretário para que procedesse a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de lei nº 51/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera Lei nº 3.387/2015 e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, legais e regimentais, motivo pela qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 29 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Rachel Secundo da Silva - Suplente. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de lei n.º 51/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera Lei nº 3.387/2015 e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 29 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 29/06/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 51**

de 2023: Ementa: Altera a Lei nº 3.387/2015 e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 29/06/2023. (a) Gilberto Chediak Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo a constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e declarou encerrado o Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itaguaí. O Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de agosto, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.



Presidente



2º Vice-Presidente



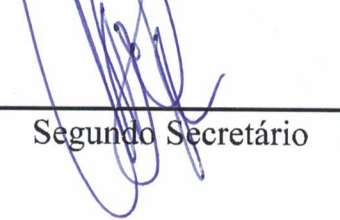
Primeiro Secretário



Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Segundo Secretário